

DESPACHO N.º 156/JFA/2025

Na sequência da Deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade, de 27 de março, que incidiu sobre a Proposta n.º 107/2025, foi aprovada a decisão de contratar da “Empreitada de requalificação do Parque José Gomes Ferreira e Quinta do Narigão” – Processo n.º 19/CP/JFA/2025, mediante um procedimento por concurso público com publicação no Diário da República, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 19.º do CCP.

O anúncio do concurso publico foi publicado na 2.ª Série do Diário da República no 1 de abril de 2025, sob o n.º 8450/2025. O procedimento é tramitado na plataforma eletrónica “Vortal.Biz”, o qual ficou disponível na identificada plataforma no dia 1 de abril.

No dia 3 de abril, um interessado solicitou um pedido de esclarecimentos sobre as autorizações do alvará de empreiteiro de obras públicas exigidas no programa do procedimento. De imediato foi consultado o Projetista sobre o pedido de esclarecimentos, o qual afirmou que a 2.ª subcategoria da 4.ª categoria do alvará era a autorização mais adequada à execução da obra, do que a 1.ª subcategoria da 4.ª categoria do alvará, exigida na alínea e) do n.º 1 do artigo 23.º do Programa de Procedimento.

Assim, e face aos esclarecimentos prestados pelo Projetista, afigura-se necessário alterar a redação da alínea e) do n.º 1 do artigo 23.º do Programa do Procedimento, substituindo-se a 1.ª subcategoria pela 2.ª subcategoria da 4.ª categoria.

Em consequência da alteração de uma das peças do procedimento, afigura-se, igualmente necessário prorrogar o prazo de apresentação das propostas proporcionalmente, ou seja, entre o prazo de disponibilização das peças do procedimento na plataforma eletrónica Vortal.Biz e a presente data, isto é, em 3 dias, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 64.º do CCP.

Em face do exposto, determino o seguinte:

1. Aprovo a alteração de redação da alínea e) do n.º 1 do artigo 23.º do programa de procedimento da “Empreitada de requalificação do Parque José Gomes Ferreira e Quinta do Narigão” – Processo n.º

19/CP/JFA/2025, passando a constar a exigência da 2.ª subcategoria da 4.ª categoria do alvará de empreiteiro de obras públicas, o qual fica anexo ao presente despacho.

2. Aprovo a prorrogação do prazo de apresentação da propostas em 3 dias, nos termos do n.º 3 do artigo 64.º do CCP, com as consequências previstas no n.º 5 do citado artigo.

O presente despacho carece de ratificação por parte do órgão executivo da Freguesia de Alvalade, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Lisboa, em 4 de abril de 2025

O Presidente,

